



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Zé Chaleira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2025

ELEMENTE:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA A DRA. SYLVIA DRUMMOND.

AUTOR: VEREADOR ZÉ CHALEIRA

ART.1- Fica concedido o título de cidadão honorário do município de mesquita a DRA. SYLVIA DRUMMOND.

ART.2- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENHORES VEREADORES.

Apresento a vossas excelências, nos termos dos artigos 236 e 237 do regimento interno, o título de cidadão-honorário do Município de Mesquita de minha autoria e subscrito pelos vereadores abaixo dirigindo ao brasileiro **DRA. SYLVIA DRUMMOND.**

Decreto legislativo 084/2025.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 11 de Novembro de 2025.

VEREADOR ZÉ CHALEIRA

LÉO PRIMO

VINNY

GELSON HENRIQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 119/2025

Abertura: 12/11/2025 11 17 46

Requerente:
VEREADOR ZÉ CHALEIRA

Assunto:
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080

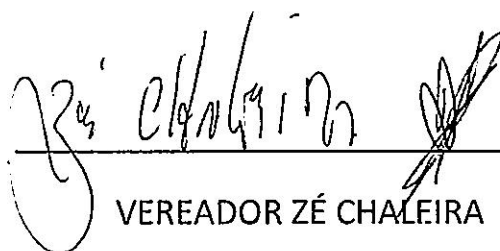
Telefone: (21) 2796-2174



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Zé Chaleira

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a notável trajetória profissional e o relevante papel institucional desempenhado pela Dra. Sylvia Drummond, uma das mais respeitadas lideranças da advocacia fluminense, cuja atuação tem se destacado pela defesa intransigente da ética, da justiça e da valorização da advocacia no Estado do Rio de Janeiro.




VEREADOR ZÉ CHALEIRA

MESQUITA 1999